

LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

[Assinatura]
OFICIAL

FICHA 01

MATRÍCULA-30.667

19 de novembro de 2.007.

IMÓVEL:- Lote de terras nº 21, da quadra nº 01, situado na planta do loteamento **Jardim Casali**, perímetro urbano, deste município e comarca, com a área de **420,00 m²**; e os seguintes limites e confrontações: **A Noroeste:** Por uma linha reta em confrontação como lote nº 01, numa extensão de 12,00 metros; **A Nordeste:** Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 22, numa extensão de 35,00 metros; **A Sudeste:** Pela testada do alinhamento predial da Rua das Seringueiras, numa extensão de 12,00 metros; **A Sudoeste:** Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 20, numa extensão de 35,00 metros; Orientação de Rumos: Planta do Imóvel.

PROPRIETÁRIO:- IMOBILIÁRIA FLOR DO CAMPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Brasil, 948, 1º andar, sala 01, Centro Comercial Casali, nesta cidade, CNPJ. 03.726.087/0001-77. Regº Antº nºs 10-975 e 13-975, ambos do lvº 2-RG, deste Ofício.

R-1-30.667

01 de julho de 2.009 – Protocolo – nº 151.638 – 1º 1-1.

TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA FLOR DO CAMPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Brasil, nº. 948, 1º andar, sala 01, centro, nesta cidade, CNPJ/MF. 03.726.087/0001-77, representada por seu procurador, Hosnei Roque Casali, CI. 1.397.517-5-Pr e CPF. 280.560.439-34. **ADQUIRENTE:- CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vassilio Boiko, s/nº, 1º andar, sala 1, Jardim Aeroporto, nesta cidade, CNPJ/MF. 73.426.140/0001-08, representada por sua sócia administradora, Matilde Aparecida Bittencourt da Silveira, CI. 3.517.294-7-Pr e CPF. 474.670.459-72. **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada pelo Serviço Notarial de Piquirivai, deste município e comarca, aos 26 de junho de 2.008, lvº 88-N, fls. 001/005. **VALOR:- R\$12.600,00**. **ITBI**, recolhido pela Ag. do Banco do Brasil S/A, aos 12/06/2009, sobre o valor de R\$17.997,00 – Aliq.- 2% - Imposto Pago – R\$359,94. Recolhido o **FUNREJUS** aos 22/09/08 - Valor Recolhido – R\$609,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 017332008-14023010, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 11/03/2008; Certidão expedida pelo Distribuidor Público e Anexos desta comarca, em 03/03/2008 e outras constantes na escritura. **Custas:- 3872 VRC=R\$406,56**. Dou fé.

Continua no verso

Av-2/M.-30.667

Protocolo nº 177.522 de 08/09/2017

Nos termos do Ofício nº 770/2017 - PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, datado de 28/08/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/08/2017, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos nº 5002090-67.2017.4.04.7010** movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 73.426.140/0001-08. Valor da causa R\$317.007,50, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Campo Mourão. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto nº 1.537/1997 e art. 41 da Lei nº 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual nº 12.216/98. Campo Mourão, 22 de setembro de 2017. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av-3/M.-30.667

Protocolo nº 186.185 de 29/01/2020

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA

Nos termos do Ofício SEI nº 21740/2020/ME, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR, datado de 28/01/2020, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/01/2020, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos nº 5018715-32.2019.4.04.7003**, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 73.426.140/0001-08. Valor da causa R\$ 1.466.271,68, que tramita perante a 5ª Vara Federal de Maringá/PR. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto nº 1.537/1997 e art. 41 da Lei nº 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual nº 12.216/98. Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé.

Ana Flavia W. Damasceno

Escrevente

Portaria: 04/2018

R.-4/M-30.667

Prenotação nº 191.385 de 10/06/2021

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação expedido em 19/09/2020 pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos de Execução Fiscal nº **5002437-08.2014.4.04.7010**, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Imóveis lavrado em 18/05/2021 pelo Oficial de Justiça e avaliador Federal Ivan Roberto Cenci, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Campusmorão Construção Ltda, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 05/2021 é R\$ 5.636.033,88. Depositário Público: Werno Klockner Júnior. Avaliação do imóvel: R\$ 160.000,00. O presente imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal nº 8212/1991. Custas: R\$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,61, Fundep: R\$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Continua na folha 2

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Ana Flavia W. Damasceno
Escrivente
Portaria: 04/2018

MATRÍCULA Nº 30.667 FOLHA Nº 2

Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI n.º 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 72ff58d8.9422.b94b.041e.00cc.c31e.115e.cd3c.3b6a. Campo Mourão, 15 de junho de 2021. Selo digital: 0181745MJAA0000000096321K. Dou Fé.

Ana Flavia W. Damasceno

Escrivente

Portaria: 04/2018

Av.-5/M-30.667

Prenotação n.º 204.415 de 06/06/2024, reingresso em 18/06/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00025446120098160086

VARA: VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE GUAIRA/PR.

Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolado sob n.º 202406.0613.03370946-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 06/06/2024, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.426.140/0001-08, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 230,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI n.º 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 1ece.3c5b.5fb0.7efa.75db.876b.185d.7116.696f.2973 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 18 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL5JhdP.shr22-O2LO6.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrivente.

R.-6/M-30.667

Prenotação n.º 206.278 de 22/10/2024

PENHORA

Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos sob n.º 5006646-26.2023.4.04.7003, aos 22/10/2024, referente ao processo de Execução Fiscal em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA** inscrito no CNPJ n.º 00.394.140/0001-08, move em face de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.426.140/0001-08, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 24/10/2024 é Continua no verso

R\$ 2.916.499,02 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 383,42, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,16, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8b34.4889.819a.f1e7.2cfb.ed5a.ee15.945d.d508.b319 (Bens Indisponíveis) e eed6.7bba.613d.bb77.0b9e.3a14.fc39.93ce.a665.5150 Campo Mourão, 29 de outubro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL6JvYP.FprYL-p2pOV.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62